



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

A/C DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EDITAL Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2026

OBJETO: Contratação de solução em modelo SaaS para gestão previdenciária e folha de pagamentos.

A empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.254/0001-72, na qualidade de interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos relacionados às especificações técnicas constantes do Termo de Referência:

Requisito 4.2.1 – Configuração de Parâmetros do Sistema

Item 4.2.1.9

As informações gerenciais mencionadas no item deverão ser obrigatoriamente geradas em formato de arquivo ou poderão ser disponibilizadas para consulta e visualização diretamente no sistema?

Requisito 4.2.2 – Cadastro Previdenciário

Item 4.2.2.30

Quais dados e arquivos deverão ser exportados para o SIPREV-MPS?

Requisito 4.2.5 – Concessão de Benefícios

Item 4.2.5.10

Quanto à exigência de “permitir a edição de documentos”, a edição deverá ocorrer diretamente no sistema ou poderá ser realizada em ferramenta externa, como o Microsoft Word?



Item 4.2.5.31

Poderia ser apresentado um exemplo de alteração de fluxo pretendida pela Administração, para melhor compreensão da funcionalidade exigida?

Requisito 4.2.6 – Compensação Previdenciária

Quanto ao módulo destinado à operacionalização, controle e acompanhamento dos processos de compensação previdenciária, solicita-se esclarecer se será obrigatória a integração direta com a API da DATAPREV/COMPREV, permitindo o envio e recebimento automático de informações, consultas, retornos e atualizações de situação dos processos.

Solicita-se esclarecer, ainda, se será aceito módulo que realize apenas o controle, acompanhamento e registro interno dos processos de COMPREV, sem integração automatizada com a API da DATAPREV, ou se essa integração constitui requisito obrigatório para o atendimento integral do objeto.

Item 4.2.6.4

Qual é o modelo da declaração mencionada no item?

Requisito 4.2.7 – Folha de Benefícios

Item 4.2.7.18.3

Considerando que o SISOBI foi descontinuado e deixou de receber atualizações em sua base de dados, o requisito permanece relacionado ao SISOBI ou deverá ser considerada outra ferramenta ou base oficial que tenha substituído esse sistema?

Requisito 4.2.8 – Folha de Ativos do RPPS

Item 4.2.8.3

O relatório mencionado deverá ser integralmente elaborado pelo próprio usuário do sistema? O termo “usuário” refere-se ao servidor ou operador administrativo do RPPS?



Item 4.2.8.42

O requisito refere-se à integração da folha de pagamento com o sistema contábil utilizado pela Autarquia? Em caso positivo, solicita-se esclarecer qual sistema atualmente utilizado.

Item 4.2.8.43

Considerando que os programas transmissores da GEFIP/SEFIP foram substituídos pelo eSocial, o requisito será considerado atendido mediante a geração e transmissão das informações pelo sistema atualmente vigente?

Item 4.2.8.86

Considerando que os valores relativos ao PIS/PASEP são atualmente informados por meio do eSocial, ainda será necessária a exportação e importação de arquivo específico?

Os esclarecimentos solicitados são essenciais para assegurar a correta compreensão das exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, bem como para viabilizar a elaboração de proposta comercial adequada, precisa e compatível com o objeto da contratação.

Diante do exposto, aguardamos, respeitosamente, a manifestação dessa Administração acerca dos pontos apresentados, agradecendo, desde já, pela atenção dispensada.

Morro Agudo/SP, 23 de julho de 2026

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ nº 05.340.254/0001-72